PORTARIA ORDINÁRIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa colaboradora o exercício da gerência geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, resolve:

1. Designar a colaboradora, FLÁVIA MATOS DOURADO, o exercício da gerência geral do CAU/DF a partir de **1º de fevereiro de 2023**.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br).

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF